CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antônio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VEREADORA MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB

Apresento, nos termos do art. 161 do Regimento Interno (Resolução n. 6/90) emenda modificativa aos dispositivos seguintes do Projeto de **PROJETO DE LEI Nº. 4, de 15 de junho de 2023** que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024", e dá outras providências.

Art.1º. Fica acrescentada na tabela de Organizações sociais a receberem recursos Públicos em 2024 a seguinte Organização:

81. Araras Bike Club

justificativa

Apresento a emenda modificativa para inclui na tabela, a organização **Araras bike Club**, que tem no seu histórico a promoção do esporte na cidade e região, podendo assim, receber verbas do poder executivo, para fomentar ainda mais as práticas esportivas na cidade.

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2023.08.24 10:44:51 -04'00'

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB
"Márcia Lobo"
Vereadora